



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2025

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREVIDÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

No dia 18 de novembro do ano de 2025 às 09h 42min havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Dilemário Alencar deu início à reunião na “*Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro*” e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereador Dilemário Alencar (Presidente), Vereador Demilson Nogueira (vice - presidente) e Vereadora Baixinha Giraldelli (membro).

Na pauta desta reunião constam 02 (dois) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão.

Item de processo sob a relatoria do Vereador Demilson Nogueira:

Item 1 - Processo nº 42741/2025 – Projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal** que: *Dispõe sobre a instituição do regime de teletrabalho no âmbito do poder executivo do município de Cuiabá, e dá outras providências.* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Item de processo sob a relatoria da Vereadora Baixinha Giraldelli:

Item 2 - Emenda nº 057/2025 Apenso ao Processo nº 42741/2025 – Emenda aditiva de autoria da **Vereadora Paula Calil** ao projeto de lei de autoria do Executivo Municipal que: Acrescenta o § 3º ao art. 5º do projeto de lei nº 668/2025, que “*Dispõe sobre a instituição do regime de teletrabalho no âmbito do poder executivo do município de Cuiabá, e dá outras providências.*” **Parecer:** aprovação com emenda de redação. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais.

Vereador Dilemário Alencar

Presidente da Comissão Permanente de Previdência e Administração Pública